



**JURUTI**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE JURUTI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FME- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CNPJ Nº 30.008.787/0001-07**

## **JUSTIFICATIVA**

- 1. ESCOLA ZELINDA DE SOUZA GUIMARÃES (ZONA URBANA)**
- 2. ESCOLA MARIA DA SAÚDE PINHEIRO CUNHA (ZONA URBANA)**
- 3. ESCOLA VEREADOR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO (ZONA URBANA);**
- 4. ESCOLA ANA MARIA ALBUQUERQUE (COMUNIDADE IGARAPÉ AÇU);**
- 5. ESCOLA MARIA DO CARMO MENEZES (COMUNIDADE MIRI);**
- 6. ESCOLA SÃO SEBASTIÃO ANEXOS I (COMUNIDADE TERRA PRETA DO SALÉ;**
- 7. ESCOLA SÃO SEBASTIÃO ANEXO II – (COMUNIDADE TERRA PRETA DO SALÉ);**
- 8. ESCOLA JOÃO SILVA MASCARENHAS (ZONA URBANA);**
- 9. ESCOLA VIDA FELIZ (COMUNIDADE PONTE DA TAPÚIA NA ZONA RURAL)**

As escolas examinadas acima descrita, confirma-se que a necessita urgente de reparos e conclusão da obra em alguns cômodos, pois a mesma precisa de todos os espaços incluindo os que não foram concluídos até o momento, pois os ambientes como: banheiros masculinos e femininos, salas de aulas, bibliotecário e outros ambientes, que urgentemente precisam ser ativados para utiliza-lo antes do inicio da aulas presenciais.

O educandário contem inúmeras problemáticas a serem sanadas e aplicadas com as manutenções periódicas, as correções, e medidas preventivas, reparos normais que acontecem decorrentes ao intemperismos e outros ocorridos devido a seu uso normal, inclusive alguns ambientes a qual encontra-se inconcluso, impedimentos que precisam ser sanados imediatamente, os mesmos estão listados dentro do relatório de vistoria realizado pelo Engenheiro Civil "Jonesmar Ramos da Silva", no qual atestou a necessidade da manutenção preventiva e corretiva desta escola municipal. Através de análise técnica no setor de engenharia, quanto a estrutura, elétrica predial, esgotos, hidráulica. Sendo ainda mais preciso em suas conclusões realizou relatório fotográfico; elaborando um memorial descritivo com Especificações e Normas Técnicas Gerais para a devida manutenção da Escolas Municipais.

De acordo com o cronograma financeiro elaborado a Secretaria Municipal de Educação, possui recurso orçamentário pra executar tal realização.




**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FME- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 30.008.787/0001-07**

**VISTÓRIAS REALIZADAS- PERÍODO:**

- ESCOLA ZELINDA DE SOUZA GUIMARÃES (ZONA URBANA) – DATA 03/07/2021.
- ESCOLA MARIA DA SAÚDE PINHEIRO CUNHA (ZONA URBANA)- DATA 20/08/2021;
- ESCOLA VEREADOR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO(ZONA URBANA) – DATA 03/07/2021;
- ESCOLA ANA MARIA ALBUQUERQUE (COMUNIDADE IGARAPÉ AÇU)- DATA 20/08/2021;
- ESCOLA MARIA DO CARMO MENEZES (COMUNIDADE MIRI) – DATA 03/09/2021 ;
- ESCOLA SÃO SEBASTIÃO ANEXOS I (COMUNIDADE TERRA PRETA DO SALÉ) – DATA 03/07/2021;
- ESCOLA SÃO SEBASTIÃO ANEXO II – (COMUNIDADE TERRA PRETA DO SALÉ)- DATA 03/07/2021;
- ESCOLA JOÃO SILVA MASCARENHAS (ZONA URBANA) – DATA 03/07/2021;
- ESCOLA VIDA FELIZ (COMUNIDADE PONTE DA TAPÚIA NA ZONA RURAL) – DATA 03/07/2021.

Juruti -PA, 03 de Setembro de 2021

  
**WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 4.449/2021